UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas

REQUERIMENTO COM CIÊNCIA DO ORIENTADOR

1. Identificação do Aluno

NOME COMPLETO			ANO DE INGRESSO
ENDEREÇO			FONE CONTATO
DATA NASC.	IDENTIDADE	CPF	ORIENTADOR

REQUER AO COORDENADOR (VICE-COORDENADOR)

Cod.	X	Descrição	Cod.	X	Descrição
01		Cancelamento de disciplina	06		Convalidação de créditos cursados
02		Inclusão de disciplina	07		Cômputo de créditos especiais
03		Substituição de disciplina	08		Prorrogação de prazo de conclusão
04		Trancamento de matrícula	09		Desligamento do Programa
05		Mudança de orientador/coorientador	10		Outros (citar em Info. Complementares)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local:
RECIFE-PE

Data: ___/___/_____ _____
Assinatura do requerente

Data: ___/___/_____ _____
Assinatura do orientador

01, 02 e 03 – Cancelamento, inclusão ou substituição de disciplinas

Pode ser solicitado antes do término do primeiro quarto de carga horária da disciplina. Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento do PPGES.

04 - Trancamento de matrícula

Pode ser solicitado após a conclusão do primeiro semestre letivo. Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento do PPGES.

05 - Mudança de orientador/coorientador

Deve possuir a concordância do Colegiado do Programa. Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento do PPGES.

06 – Convalidação de créditos cursados

Conforme o calendário vigente, o aluno pode solicitar a convalidação de créditos cursados como aluno especial e/ou de créditos cursados em Programas de Pós-Graduação externos à Universidade. Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento do PPGES.

07 – Cômputo de créditos especiais

O aluno pode solicitar o cômputo de créditos especiais relacionados a atividades previstas em Regimento. Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento do PPGES.

08– Prorrogação do prazo de conclusão

Pode ser solicitada, em caráter excepcional, desde que os requisitos mínimos e prazos estipulados tenham sido contemplados. Além disso, a solicitação deve possuir o aval do orientador. Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento do PPGES.

09 – Desligamento do Programa

Pode ser solicitado pelo aluno a qualquer tempo e deve ter a ciência do orientador.